



Ata da Reunião Ordinária do Departamento de Geografia de Campos, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, realizada à Rua José do Patrocínio, setenta e um, Centro, Campos dos Goytacazes, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às nove horas.

1 Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala de número cento e um do
2 bloco F, reuniram-se sob a presidência do professor Eduardo Manuel Rosa Bulhões os docentes: Cláudio
3 Henrique Reis, Edimilson Antônio Mota, Erika Vanessa Moreira Santos, Elzira Lúcia de Oliveira, Glauco
4 Bruce Rodrigues, Gustavo Henrique Naves Givisiez, Iomara Barros de Sousa, Leandro Bruno Santos,
5 Marcelo Werner da Silva, Marco Antonio Sampaio Malagoli, Maria Carla Barreto Santos Martins, Raquel
6 da Silva Paes e Sandra Fernandes de Andrade. O professor Eduardo Manuel Rosa Bulhões, Chefe do
7 Departamento de Geografia de Campos, iniciou a reunião saudando os presentes e introduzindo a ordem do
8 dia: **Primeiro item:** Aprovação do Segundo Relatório Parcial de Estágio Probatório dos professores
9 Danielle Pereira Cintra de Senna e Leandro Bruno Santos. Os relatórios foram apresentados à plenária e
10 aprovados de modo unânime; **Segundo item: Reestruturação das Comissões e Coordenações e indicação**
11 **de Representação do GRC.** Foram indicados os seguintes nomes para compor comissões, coordenações e
12 representação do Departamento de Geografia de Campos: Professor Thiago Pinto da Silva como
13 Representante do GRC para Assuntos de Trabalho de Campo na UFF; Coordenação de Pesquisa: Professor
14 Gustavo Henrique Naves Givisiez; Coordenação de Extensão: Professor Edimilson Antonio Mota;
15 Coordenação de Monitoria: A ser definida na próxima reunião. O chefe de departamento fará uma consulta e
16 levantamento com todos os docentes para trazer uma indicação para a reunião departamental do mês de
17 junho; Comissão de Estágio Probatório: Professores Sandra Fernandes de Andrade (presidente), Marco
18 Antonio Sampaio Malagoli, Erika Vanessa Moreira Santos (titulares) e Thiago Pinto da Silva (suplente);
19 Comissão de Progressão Funcional: Professores Elzira Lúcia de Oliveira (presidente), Camilah Antunes
20 Zappes, Leandro Bruno Santos (titulares) e Cláudio Henrique Reis (suplente). Os nomes indicados para as
21 comissões, coordenações e representação do GRC foram aprovados pela plenária; **Terceiro item:**
22 **Aprovação de Projeto de Pesquisa.** Foi apresentado à plenária o seguinte projeto de pesquisa: Expulsões
23 olímpicas e o programa MCMV (Minha Casa, Minha Vida): um balanço da política habitacional brasileira
24 entre 2006 e 2016 - Projeto de Pesquisa sem financiamento. Coordenação Tatiana Tramontani Ramos. A
25 plenária aprovou o projeto para cadastro; **Quarto item: Aprovação de projeto de Extensão.** Foi
26 apresentado à plenária o seguinte projeto de Extensão: Geopolítica Mundial Contemporânea: outras mídias,
27 discursos e debates - Projeto de Extensão (Uff - Centro Educacional do Sindicato dos Trabalhadores na
28 Indústria do Açúcar/Cemstiac). Tatiana Tramontani Ramos - Coordenadora; Helio dos Santos Passos -
29 Integrante/aluno pós-graduação PPGDAP-UFF; Lucas Elyseu Rocha Narcizo Mendes - Integrante/aluno
30 graduação Licenciatura em Geografia UFF; Polyanna Barreto Apolinário - Integrante/aluna graduação
31 Bacharelado em Geografia UFF. A plenária aprovou o projeto para cadastro; **Quinto item:** Aprovação de
32 afastamento de curta duração da professora Adriana Filgueira Leite entre os dias os dias 23/05/18 e
33 04/06/2018. O Professor Eduardo Manuel Rosa Bulhões esclareceu que não é necessário apresentar pedidos
34 de afastamento inferiores a quinze dias à plenária departamental. No entanto, é necessário abrir processo e
35 fazer o registro do afastamento no SEI (Sistema Eletrônico de Informações). A plenária aprovou o
36 afastamento, embora tenha sido esclarecido não haver necessidade de submeter o pedido à plenária; **Sexto**
37 **item:** Entrega e registro do documento "Posição da Área de Geografia Física sobre o rodízio de disciplinas
38 do GRC". O professor Eduardo Manuel Rosa Bulhões fez a leitura do documento elaborado pelos
39 professores da Área de Geografia Física, em atenção ao item décimo da ata da Reunião Ordinária do
40 Departamento de Geografia de Campos de vinte e três de março de dois mil e dezoito. O documento foi lido
41 e seguirá em anexo a esta Ata. **Informes. I.** Quadro de preferência de horários. O professor Eduardo Manuel
42 Rosa Bulhões informou que encaminhará quadro de preferência de horários para o segundo semestre de dois

43 mil e dezoito, que será apreciado na próxima reunião departamental; **II.** O Professor Marco Antonio
44 Sampaio Malagoli informou sobre a Semana de Geografia. Falou também sobre a sua intenção de pedir
45 licença para capacitação no ano de dois mil e dezenove. Registrou também o pedido de organização da
46 oferta anual da disciplina oferecida ao curso de Economia; **III.** O Professor Marcelo Werner da Silva
47 informou que tem uma licença capacitação a vencer e que pretende usufruí-la nos meses de outubro,
48 novembro e dezembro de dois mil e dezoito. O professor Eduardo Manuel Rosa Bulhões propôs apreciar o
49 pedido na próxima reunião; **IV.** O Professor Eduardo Manuel Rosa Bulhões informou que foi consultado
50 para indicar um professor para compor o grupo de trabalho que visa estruturar a parceria entre o ESR/UFF e
51 o Colégio Estadual José do Patrocínio. O Chefe do Departamento indicou o Professor Edimilson Antonio
52 Mota. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, o Professor Eduardo Manuel Rosa
53 Bulhões, Chefe do Departamento e Presidente desta Reunião, deu por encerrada a Reunião Departamental, e
54 eu, Rafael Velasco Pessanha, assistente em administração e secretário dessa reunião, assino a presente ata,
55 juntamente com os demais docentes.

Edimilson Antonio Mota
Marcelo Werner da Silva
Marco Antonio Sampaio Malagoli
Eduardo Manuel Rosa Bulhões
Rafael Velasco Pessanha
Edimilson Antonio Mota
Marcelo Werner da Silva
Marco Antonio Sampaio Malagoli
Eduardo Manuel Rosa Bulhões
Rafael Velasco Pessanha



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Reunião Ordinária do Departamento de Geografia de Campos - GRC

Campos dos Goytacazes, 16 de Maio de 2018 sala F101 9h

	DOCENTES	SIAPE	ASSINATURA
1	Adriana Filgueira Leite	1806714	_____
2	Camilah Antunes Zappes	2047035	_____
3	Cláudio Henrique Reis	3220994	<i>Cláudio H. Reis</i>
4	Danielle Pereira Cintra de Senna	2276903	_____
5	Edimilson Antônio Mota	1572344	<i>Edimilson Mota</i>
6	Eduardo Manuel Rosa Bulhões	2624468	<i>Eduardo g. Bulhões</i>
7	Elis de Araújo Miranda	1668658	_____
8	Elzira Lúcia de Oliveira	1714663	<i>Elzira Lúcia de Oliveira</i>
9	Erika Vanessa Moreira Santos	2069374	<i>Erika Vanessa Moreira Santos</i>
10	Glauco Bruce Rodrigues	1476853	<i>Glauco Bruce Rodrigues</i>
11	Gustavo Henrique Naves Givisiez	1222402	<i>Gustavo Henrique Naves Givisiez</i>
12	Leandro Bruno Santos	2248563	<i>Leandro Bruno Santos</i>
13	Marcelo Werner da Silva	1223731	<i>Marcelo W. da Silva</i>
14	Marco Antônio Sampaio Malagoli	1744420	<i>Marco Malagoli</i>
15	Maria Carla Barreto Santos <i>Martins</i>	1933356	<i>Maria Carla Barreto Santos Martins</i>
16	Maria do Socorro Bezerra de Lima	1166774	_____
17	Marisa Terezinha Rosa Valladares	1172722	_____
18	Raquel da Silva Paes		<i>Raquel da Silva Paes</i>
19	Regina Célia Frigério	1337651	_____
20	Sandra Fernandes de Andrade	1774569	<i>Sandra F. de Andrade</i>
21	Silvana Cristina da Silva	1965535	_____
22	Tatiana Tramontani Ramos	1999282	_____
23	Thiago Pinto da Silva	1849260	_____
24	<i>JOMARA BARROS DE SOUSA</i>	<i>2994567</i>	<i>Jomara Barros de Sousa</i>

Posição da Área de Geografia Física sobre o rodízio de disciplinas do GRC

Os docentes da área de Geografia Física, em reunião realizada em 18 de abril de 2018, deliberaram sobre o Ponto 10 da ata da reunião de Departamento do GRC de 23 de março de 2018: “discussão sobre o rodízio de disciplinas do GRC, conforme demanda do Centro Acadêmico apresentada na reunião de colegiado dos cursos de Bacharelado e Licenciatura. Sobre este ponto ficou decidido que os docentes pertencentes às grandes áreas definidas no GRC se reunirão e informarão a posição das respectivas áreas na reunião ordinária de maio de 2018”.

Considerando: que essa demanda de solicitação de rodízio de disciplinas foi gerada unicamente em função de reprovações de alguns alunos em disciplinas específicas.

Considerando: que, para a solicitação de rodízio, os representantes estudantis do Centro Acadêmico não consideraram a especialização de cada docente na área da disciplina ou as diferentes abordagens e métodos de análise dos diversos temas em Geografia Física abrangidos nas disciplinas.

Considerando: que os discentes, em função da pequena experiência acadêmica, não estão aptos a decidir sobre as normas, regras e/ou critérios de distribuição de disciplinas por docentes do departamento.

Considerando: que o departamento, juntamente aos seus docentes, são os responsáveis por definirem as atribuições de ensino a cada docente, incluindo a distribuição de disciplinas. Segundo o regimento da UFF, cap. 3, art. 15: “Os Departamentos elaborarão seus planos de trabalho, atribuindo encargos de ensino, pesquisa e extensão, a seus professores, de forma a harmonizar os interesses do Departamento e as preocupações, científico-culturais dominantes do seu pessoal docente, e ministrarão isoladamente ou em conjunto as disciplinas necessárias à formação profissional nas áreas das respectivas especialidades”.

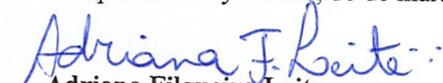
Considerando: as especializações bem definidas nos editais de concursos de alguns docentes da área de Geografia Física que buscaram o preenchimento de vagas por profissionais especialistas em determinadas áreas de conhecimento, como Geologia e Biogeografia/Ecologia. Por essa razão, a alteração da distribuição dessas disciplinas em particular pode sujeitar questionamentos por parte de algum órgão de fiscalização ou pelos próprios alunos, em caso de futura reprovação.

Considerando: que as avaliações qualitativas dos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Geografia realizada pelo MEC em 2014 e pelo CREA-RJ em 2017 (para o curso de Bacharelado) não apontaram, de forma geral ou específica, quaisquer inconformidades desta natureza.

Considerando: que rodízio, se feito à revelia, pode acarretar perdas significativas na qualidade das disciplinas.

Resolveram: que o rodízio de disciplinas da grande Área de Geografia Física do GRC só deve acontecer quando solicitado pelo docente até então responsável pela disciplina ou em função de qualquer tipo de afastamento em que não possa haver, por qualquer motivo, indicação de professor substituto.

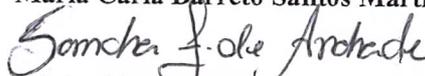
Campos dos Goytacazes, 16 de maio de 2018


Adriana Filgueira Leite

Camilah Antunes Zappes


Eduardo Manuel Rosa Bulhões


Maria Carla Barreto Santos Martins


Sandra Fernandes Andrade


Thiago Pinto da Silva